



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 696451
Natureza: Prestação de Contas – Executivo Municipal
Jurisdicionado: Município de São João das Missões
Exercício: 2004
Responsável: Ivan de Sousa Corrêa

Senhor Conselheiro Presidente,

1. O Tribunal de Contas, na sessão de 07/07/2011, emitiu Parecer Prévio pela rejeição das contas (f. 134/139), e comunicou ao Presidente da Câmara, para o julgamento pelo Legislativo Municipal.
2. Vieram os autos a este Ministério Público para análise da legalidade do referido julgamento.
3. O Legislativo Municipal, composto de 9 (nove) vereadores julgou as referidas contas, na sessão do dia 02/12/2011, conforme Ata e Resolução n. 015/2011(f.148/167).
4. Com a presença de 8 (oito) edis, as contas foram rejeitadas por 5 (cinco) votos, acompanhando, com quórum qualificado, o Parecer Prévio do Tribunal. O Ministério Público de Contas, no exercício de sua competência, opinou pela legalidade do julgamento e requereu o arquivamento dos autos (f. 169).
5. Ocorre que o julgamento realizado pela Câmara Municipal em 02/12/2011 foi anulado por decisão judicial, sentença proferida nos autos do Processo n. 0028666-42.2012.8.13.0393, protocolo n. 0002421110/2017(f. 180/227).
6. Em razão da anulação do 1º (primeiro) julgamento, o Legislativo Municipal, composto de 9 (nove) vereadores, julgou novamente as referidas contas, na sessão do dia 19/06/2017, conforme Ata e Resolução n. 045/2017(f. 180/227).
7. Com a presença de 9 (nove) edis, as contas foram aprovadas por unanimidade de votos, não acompanhando, com quórum qualificado, o Parecer Prévio do Tribunal.
8. Considerando que o 2º (segundo) julgamento realizado pelo Legislativo Municipal atendeu aos preceitos legais, em especial ao art. 31 da CR/88 c/c, o art. 44 da Lei Complementar n. 102/08, o Ministério Público de Contas encaminha o processo para arquivamento.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2017.

Daniel de Carvalho Guimarães
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)